

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
19	05	2020	15h00min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	34

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Devolvo a Presidência ao Deputado Rafael Prudente.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) –

Item nº 4:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.162, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.312.492,00 (três milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais)”.

Aprovado o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Foram apresentadas nove emendas de plenário.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as Emendas nº 82 e 83, bem como as de plenário.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Senhores, eu peço uma gentileza. Eu não sei o que está acontecendo no sistema hoje, mas não estou conseguindo liberar o microfone, eu só consigo encerrar a fala. Então, quando eu chamar, os senhores podem fazer a liberação dos seus microfones.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
19	05	2020	15h00min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				35	

Eu faço este pedido, Deputado Agaciel Maia, para que V.Exa. já libere o seu microfone.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Ok, Sr. Presidente, está me ouvindo?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Estou ouvindo.

PARECER CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer ao do Projeto de Lei nº 1.162, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.312.492,00 (três milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais)”.

Sr. Presidente, foram apresentadas nove emendas de plenário. Nós aprovamos esse projeto com as emendas dos Deputados e agora foram apresentadas mais nove emendas de plenário. Sabemos que as emendas tratam apenas de remanejamento da quota que cada Parlamentar tem direito de utilizar anualmente, apenas remaneja de acordo com a sua prioridade, o que é uma indicação para o Governo. É bom explicar isso para as pessoas que estão assistindo a nós porque sempre perguntam e acham que quem executa emenda de Deputado é o próprio Deputado, mas não é. O Deputado tem a prerrogativa constitucional, seja senador, deputado federal, seja distrital ou deputado estadual de indicar para que o Executivo possa realizar e executar essas emendas. Quem executa, quem licita é o Executivo, não é o Deputado. O Deputado

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
19 05 2020	15h00min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	36	

indica. Agora, sim, é impositiva por uma alteração na Lei Orgânica do Distrito Federal. Quero dizer também que senadores e deputados federais têm direito a essas emendas e as principais democracias do mundo também têm esse mesmo modelo.

As emendas apresentadas em plenário estão de acordo com o ordenamento orçamentário e jurídico. Portanto, sou pela admissibilidade e aprovação das emendas apresentadas em plenário, Sr. Presidente.

É o parecer.

Revisado Jayne - teletrabalho

ordenamento orçamentário e jurídico. Portanto, sou pela admissibilidade e aprovação das emendas apresentadas em plenário.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.162, de 2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.